

OFÍCIO Nº 1190/2019/GAB-GM/MAPA

Brasília, 20 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Federal SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nºs 1572 e 1606/2019.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar resposta desta Pasta aos questionamentos de Parlamentares dessa Casa Legislativa, objeto dos Requerimentos de Informação repassados a este Órgão, por meio do Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 914/2019, de 20 de novembro de 2019.

2. A Deputada Federal Rejane Dias, por meio do **Requerimento de Informação nº 1572/2019**, busca informações acerca do sistema de registro e de reavaliação de registros de agrotóxicos. Nesse sentido, encaminho a essa Casa Parlamentar a Informação nº 29/CGAA/DSVIA/SDA/MAPA, bem como anexo pertinente (Relatório de Gestão -GGTOX/ANVISA -9426392), elaborada pela Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins, bem como Despacho nº 42/2019, elaborado pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, aprovados pelo titular da Secretaria de Defesa Agropecuária deste Ministério (Ofício nº 882/2019/SDA/MAPA).

3. Por sua vez, o Deputado Federal Ivan Valente postula, por meio do **Requerimento de Informação nº 1606/2019**, esclarecimentos sobre a posição deste Ministério em relação às propostas de Emenda à Constituição nºs 186, 187 e 188 de 2019, encaminhadas ao Senado Federal. Em resposta, encaminho a Informação nº 19/ASPAR/GAB-GM/MAPA, com manifestação da Assessoria Parlamentar, devidamente aprovada pela chefia correspondente.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS  
Ministra

Anexos: I - Informação nº 29/CGAA/DSVIA/SDA/MAPA (9426158);

II - Relatório de Gestão -GGTOX/ANVISA (9426392);

III - Informação nº 19/ ASPAR/GAB-GM/MAPA (9413873);

IV - Ofício nº 882/2019/SDA/MAPA (9431173).



Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 20/12/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9464643** e o código CRC **0294B149**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D - Telefone: 61 3218-2800  
70043-900 Brasília – DF - <http://www.agricultura.gov.br>

---

Referência: Processo nº 21000.084129/2019-51

SEI nº 9464643



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
ASSESSORIA PARLAMENTAR - ASPAR

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP  
70043900

Tel: 61 2182150 - <http://www.agricultura.gov.br>

**INFORMAÇÃO Nº 19/ASPAR/GAB-GM/MAPA**  
**PROCESSO Nº 21000.084129/2019-51**

INTERESSADO(A): DEPUTADA SORAYA SANTOS

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1606/2019.**

Trata o presente processo de Requerimento de Informação nº 1606/2019, apresentado e subscrito pelo Deputado Federal Ivan Valente, requerendo informes sobre a posição deste Ministério em relação às propostas de Emenda à Constituição nºs 186, 187 e 188 de 2019, encaminhadas ao Senado Federal.

Em atendimento ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 914/19, de 20 de novembro de 2019, pelo qual a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados transmite o presente Requerimento, esclarece-se, em sequência, os questionamentos pontuados pelo Nobre Parlamentar:

**1) Conforme previsto no art. 23, inciso 11, do Decreto nº 9.191 de 2017, esta pasta foi consultada sobre os impactos das Propostas de Emendas à Constituição nºs 186, 187 e 188 de 2019, encaminhadas ao Congresso Nacional no dia 05/11/2019 pelo Presidente da República ?**

Impende-se esclarecer que as propostas de Emenda à Constituição foram elaboradas pelo Poder Legislativo. Ressalta-se, entretanto, que houve cooperação entre o Ministério da Economia e a Base Parlamentar do governo para colaborar com a construção do texto. Sendo assim, não há que se falar sobre o envolvimento desta Pasta na análise dos impactos das Propostas de Emenda à Constituição.

**2) Qual a posição deste Ministério sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 186, 187 e 188 de 2019?**

Não há posicionamento consolidado por parte deste Ministério sobre as referidas propostas. Ademais, a temática central das Propostas de Emendas é referente a aspectos fiscais, relacionados à ordem econômica. Portanto, resta prejudicado o questionamento sobre assuntos não afetos diretamente a esta Pasta.

**3) Encaminhar cópia integral do processo com os estudos e pareceres onde os técnicos desta pasta avaliaram os impactos das referidas propostas de alteração constitucional e onde restou consolidada a posição deste Ministério?**

Tendo em vista o que foi aduzido anteriormente, não há estudos ou pareceres de técnicos desta Pasta a respeito dos impactos das referidas propostas de alteração constitucional, tampouco um material consolidado sobre o posicionamento deste Ministério.



no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Turquino Simões, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 19/12/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9413873** e o código CRC **D66FF4FF**.

**Referência:** Processo nº 21000.084129/2019-51

SEI nº 9413873